



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 061 /93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

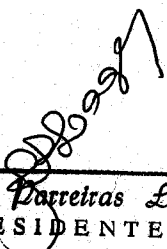
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso II¹, alínea "1" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Almir Cristóvão Cardoso e Antonio José Machado Rocha para comporem a Comissão Especial que deverá elaborar a redação final do Projeto de Lei nº 019/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1993.


Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

